



PREFEITURA DE LEOPOLDINA

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefone: (32) 3694-4200 / 3694-4202 / Fax: 3694-4204 / 3694-4209
CEP 36700-000 - Leopoldina - Minas Gerais

LEI Nº 3.618/2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais,
por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, neste exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00, destinados a contribuição para a realização da 1ª Exposição de Caprinos e Ovinos de Leopoldina, a se realizar no período de 07 a 09 de outubro do corrente, no Parque de Exposições José Ribeiro dos Reis, nesta cidade, ficando a Comissão Organizadora do evento responsável pela Prestação de Contas dos recursos repassados pelo Município, que deverá ser apresentada até o dia 30/10/2004.

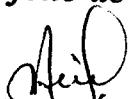
Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a seguinte dotação orçamentária:
02.13.20.606.2002.0.020.3350.41.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de outubro de 2004;
150º da Emancipação Política - Administrativa do Município de Leopoldina.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina


JACI HONÓRIO TOLEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural


JOSÉ WILSON BARBOSA DE REZENDE
Secretário Municipal de Fazenda